



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 03 de janeiro de 2018 - Nº 5491

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicado por Incorreção nos Signatários

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2013.

**CONVENIENTES:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IESES e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio 016/2013, firmado em 08/03/2013, para dar continuidade a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-Obrigatório, com ou sem Remuneração., aos alunos regularmente matriculados nos cursos do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IESES - LTDA, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Adriano Ramos da Silva - Gerente Financeiro.

**PROCESSO:** Prot nº 1-34.862/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção na Data de Assinatura

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 178 /2017.

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 62.825,88 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho:

12.365.1736.2.132, Despesa: 3.3.90.39.64.

Fonte de Recurso: 11010005 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho:

12.365.1736.2.132, Despesa: 3.3.90.39.64.

Fonte de Recurso: 11010006 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho:

12.361.1736.2.127, Despesa: 3.3.90.39.64.

Fonte de Recurso: 11010001 – MDE

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogaciano Marroquio, Carlos Felipe Nicoli Cipriano e Fernanda Nicoli Cipriano – Sócios da Contratada .

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 38.462/2017.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### CERTAME LICITATÓRIO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 01/2018 - SRP - Licitação nº 703731**

(Com Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Materiais Químicos (Inseticida e Larvicida)

Abertura das propostas: 08h do dia 23/01/2018

Início da Sessão Pública: 09h do dia 23/01/2018

**Pregão Eletrônico nº. 02/2018 – SRP - Licitação nº 703737**

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais

Abertura das propostas: 08h do dia 16/01/2018

Início da Sessão Pública: 13h do dia 17/01/2018

Rafael Nunes de Lima

Pregoeiro

**Pregão Eletrônico nº. 03/2018 – SRP - Licitação nº 703811**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate e controle de mosquitos através de aplicação espacial de inseticidas em vias públicas com motos equipadas com termonebulizador (FOG) integrado com UBV – Ultra baixo volume, mediante Sistema de Registro de Preços.

Abertura das propostas: 08h do dia 16/01/2018

Início da Sessão Pública: 10h do dia 16/01/2018

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais poderão ser

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

retirados nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-es.com.br](http://www.licitacoes-es.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de janeiro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**AGERSA**

**PORTARIA N.º 104/2017**  
Republicação

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS DE REAJUSTE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, AGERSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

Considerando a solicitação da empresa concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, BRK Ambiental - Unidade Cachoeiro de Itapemirim S/A, manifestada na correspondência OF/BRK/DIR N.º 112, de 9 de dezembro de 2017; apensada ao Processo n.º 37.909/2017, Protocolo n.º 1.326.000/2017, no qual requer reajuste contratual tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da ordem de 3,08% (três vírgula zero oito por cento), referentes à evolução do IPCA;

Considerando o Contrato de Concessão n.º 029, de 14 de julho de 1998;

Considerando o Contrato de Concessão n.º 029 - Nono Termo Aditivo;

Considerando a Lei n.º 4.797/1999, art. 64, que trata da vigência do reajuste. RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cachoeiro de Itapemirim, BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S/A, proceder à aplicação do índice de 2,88% (dois vírgula oitenta e e oito por cento) sobre as tarifas de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, conforme os anexos 1 e 2 com as novas tabelas de tarifas e serviços.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e, conforme a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, em seu art. 39, o reajuste tarifário deverá ser aplicado após 30 (trinta) dias da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO**  
Diretor Presidente em Exercício AGERSA  
Decreto n.º 27.399/2017

**ANEXO 1 - Tabela de Tarifas**

Tabela de Tarifas					
Categorias e Faixas de Consumo (m³)	Valor (R\$)		Categorias e Faixas de Consumo (m³)	Valor (R\$)	
	Água	Esgoto (80%)		Água	Esgoto (100%)
Residencial			Industrial		
0 a 10	RS 2,98	2,38	0 a 10	RS 11,06	11,06
11 a 20	RS 6,62	5,29	11 a 20	RS 11,06	11,06
21 a 30	RS 6,85	5,48	21 a 30	RS 11,06	11,06
31 a 40	RS 8,07	6,45	31 a 40	RS 12,70	12,70
>40	RS 8,07	6,45	>40	RS 12,70	12,70
Comercial			Pública		
0 a 10	RS 7,38	7,38	0 a 10	RS 7,09	7,09
11 a 20	RS 9,29	9,29	11 a 20	RS 9,36	9,36
21 a 30	RS 10,56	10,56	21 a 30	RS 10,39	10,39
31 a 40	RS 11,42	11,42	31 a 40	RS 11,14	11,14
>40	RS 11,42	11,42	>40	RS 12,08	12,08

**ANEXO 2 - Tabela de Serviços**

Serviço	Valor (R\$)
Segunda via de conta	2,15
Ensaio de hidrômetro	104,25
Religação (24 horas)	49,39
Religação (2 dias úteis)	31,31
Religação (3 dias úteis)	26,03

Religação na rede	173,44	
Religação sem autorização	96,91	
Religação distrito (24 horas)	121,89	
Religação distrito (3 dias úteis)	49,39	
Carro hidrojato (RS 8,00/Km)	383,08	
Carro pipa (sede) 60h	220,45	
Carro pipa (piscina) 60h	343,88	
Carro pipa (outras localidades) 60h	308,62	
Despejo de detritos	153,59	
Instalação de hidrômetro (pedido do cliente)	164,21	
Troca de registro	32,19	
Desmembramento/ligação de água até 80m <sup>2</sup>	395,82	
Desmembramento/ligação de água até 120m <sup>2</sup>	515,88	
Desmembramento/ligação de água acima de 120m <sup>2</sup>	669,73	
Ligação de água especial	A definir	
Ligação/mudança de esgoto até 80m <sup>2</sup>	310,22	
Ligação/mudança de esgoto até 120m <sup>2</sup>	515,88	
Ligação/mudança de esgoto acima de 120m <sup>2</sup>	639,29	
Ligação/mudança de esgoto até 80m <sup>2</sup> com TIL	448,61	
Ligação/mudança de esgoto até 120m <sup>2</sup> com TIL	622,75	
Ligação/mudança de esgoto acima de 120m <sup>2</sup> com TIL	776,87	
Ligação provisória	248,00	
Mudança de ligação de água até 80m <sup>2</sup>	284,54	
Mudança de ligação de água até 120m <sup>2</sup>	404,59	
Mudança de ligação de água acima de 120m <sup>2</sup>	558,53	
Mudança de ligação de água especial	A definir	
Água bruta	2,98	
Horo sazonal	Água 6,85	Esgoto 8,60

### **PORTARIA N°001/2018**

#### **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 105/2017, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** - Agência Municipal de regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 6537/2011,

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar sem efeito a Portaria 105/2017 de 27/12/2017, referente a substituição de servidor;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO**  
Diretor Presidente em Exercício

**DATA CI**

### **PORTARIA N.º 01/2018**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso VI, do Decreto n.º 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

CONSIDERANDO o teor da ata da comissão designada através da portaria n.º 058/2017, a qual os membros declinaram sua competência, em razão, aparentemente, de foro íntimo;  
RESOLVE:

**Art. 1.º** – Fica alterada a composição dos membros da Comissão criada pelo art. 2.º, da Portaria DATA CI n.º 058/2017, substituindo os Senhores **Desiel Fabio Lourenço Castelo** e **Marcelo Tadeu Monteiro Freitas**, pelos Senhores **ALCIONE DIAS DA SILVA** e **Gilberto Tessinari**, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas e Operador de Computador, respectivamente.

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de Janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente

### **PORTARIA N.º 02/2018**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso VI, do Decreto n.º 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

CONSIDERANDO o teor da ata de membros da comissão designada através da portaria n.º 030/2017, a qual os membros indicaram a alteração da composição;

RESOLVE:

**Art. 1.º** – Fica alterada a composição dos membros da Comissão criada pelo art. 1.º, da Portaria DATA CI n.º 030/2017, substituindo o Sr. **Gilberto Tessinari**, pelo Sr. **DESIEL FABIO LOURENÇO CASTELO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Computador.

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de Janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº. 03/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 06/2015, firmado com Ricardo Batista Ogioni, referente a prestação de serviços de Técnico especializado em Telecomunicações consultoria e assessoria técnica na prestação de serviços de Comunicação Multimídia (SCM).

Funcionário	Cargo
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
WESLEY DOMINGOS JÚNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 04/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 04/2012, firmado com Rafael Altoé Faro, referente a prestação de serviços de locação de imóvel destinado à instalação de torre para a fixação de equipamento de comunicação.

Funcionário	Cargo
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 05/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com Contato Telecomunicações LTDA, referente a prestação de serviços de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme.

Funcionário	Cargo
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 06/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com Condomínio do Centro Empresarial Shopping Cachoeiro, referente a locação de área de 3 m2 (três metros quadrados) localizada no terraço do Shopping Cachoeiro, usada para fixação de equipamentos de telecomunicações.

Funcionário	Cargo
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 07/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 06/2017, firmado com Hewlett-Packard Brasil LTDA, referente a prestação de serviços de suporte de hardware com suporte remoto local (on-site) com fornecimento de peças e solução em até 8 (oito) horas.

Funcionário	Cargo
GILBERTO TESSINARI	Operador de Computador
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO Nº 05/2015**

**DISTRATANTE:** DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**DISTRATADA:** SIMTERNET Tecnologia da Informação LTDA ME - CNPJ: 08.362.807/0001-86.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 05/2015, firmado em 01 de setembro de 2015, e seus aditivos, que tem como objeto a cessão de direito de uso, com ônus o CONTRATANTE, de capilar em cabo de fibra óptica com responsabilidade de manutenção do cabeamento de fibra utilizado, incluindo fornecimento de material para os passivos de rede.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Carlos Roberto Costa – Representante Legal SIMTERNET.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 376/2017.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 05/01/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	WAGNER VINGLER BRITTES	AGP 02	Externa
02	MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO	AGP 08	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 377/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, por indicação do Vereador Silvio Coelho Neto, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 08/01/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Wagner Vingler Brittes	AGP 12	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 378/2017.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 01/01/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	KARINE DE PAULA SOARES PINTO	AGP 03	Interna
02	SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO	AGP 07	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 379/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 02/01/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	BERALDO RABBI	AGP 06	Interna
02	SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO	AGP 06	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 001/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convoca os servidores **RAFAEL MACEDO BATISTA** e **ROSA DE LIMA CANSOLI HERMERLY** para interromperem o usufruto das suas férias regulamentares, a partir de 03/01/2018, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno.

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, por indicação do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 01/01/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	Jornada de Trabalho
MOISÉS MORAES VITAL	AGP 07	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 003/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, por indicação do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/01/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CLEBERT SILVEIRA	AGP 08	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 004/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 01/01/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALAN FARDIN SIMONATO	AGP 07	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 005/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTERRUPTÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convoca a servidora Araci A. Fernandes de Souza para interromper o usufruto das suas férias regulamentares, a partir de 03/01/2018, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**